



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 018 de 23 de abril de 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - ALTERAR o Art. 3º da Portaria Nº 020, de 31 de março de 2020, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 008, de 20 de março de 2019, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 082, de 10 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 034, de 18 de junho de 2018 que cria o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Campus Porto Seguro do IFBA.

**Art. 2º** - O NDE é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e tem, por finalidade, a atualização e revitalização dos mesmos.

**Art. 3º** - Compõem este Núcleo os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO		FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	NÚCLEO	FUNÇÃO
1	Mariana Kuster Moro	Mestre	Produção de Bioenergia I	Biocombustíveis	Presidente
2	Allívia Rouse Carregosa Rabbani	Doutora	Fundamentos de Produção Florestal; Meio Ambiente e Energia.	Biocombustíveis	Membro
3	Ana Cristina de Sousa	Doutora	Saberes Tradicionais e Sustentabilidade.	Sociologia	Membro
4	Marcus Andrade Wanderley Junior	Doutor	Tecnologia de Carnes e Derivados.	Alimentos	Membro

5	André Leite	Burigo	Doutor	Operações Unitárias II Fenômenos de Transporte Águas Industriais e de Consumo Equipamentos Agroindustriais	Biocombustíveis	Membro
---	----------------	--------	--------	---	-----------------	--------

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 23 de abril de 2021.

**Vinicius de Matos Rodrigues**  
**Diretor Geral**  
**Campus Porto Seguro/IFBA**



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 23/04/2021, às 16:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1836700** e o código CRC **84CF2180**.